

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 11/2022

ENTRADA EM: 21/02/2022

AUTOR VER.: VAGNER TRINDADE (PSDB)

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUERER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja estudado a viabilidade da implantação de retentores de resíduos nas bocas-de-lobo de São Gabriel do Oeste”.

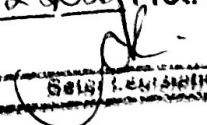
JUSTIFICATIVA

O dispositivo citado poderá dar mais agilidade à limpeza das bocas-de-lobo do município, diminuindo entupimentos de galerias e prevenir possíveis alagamentos. Tendo em vista que o mesmo já foi implantando em demais cidades do país, como o município de Maringá/PR e apresentado efetividade, proponho que seja estudado a viabilidade de ter no município (foto em anexo).

Certo de contar com Vosso entendimento esperamos o atendimento da nossa solicitação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.


VAGNER TRINDADE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
22/2/2022 às 9 h.
Para inclusão na sessão do dia
22/2/2022 Prot. N. 29

Selo: LEI 10.111/2001



ANEXO:



Foto: Divulgação/Prefeitura de Maringá